



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

RETIRADA DE PROPOSIÇÃO INCLUSA NA PAUTA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, na condição de proponente do Projeto de Lei nº 015/2025, segundo o qual “Institui o Auxílio-Alimentação Complementar no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências”, considerada sua inclusão na última pauta, da Ordem do Dia, do dia 05/02/2025, não votada por prejudicialidades em sua tramitação, estas apontadas pelos órgãos técnicos da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, à presença desse Egrégio Plenário, requerer a retirada da respectiva proposição, pugnando por seu arquivamento.

Considera-se que referida proposta foi modificada amplamente, pelo novo projeto de Lei nº 01/2026, de sorte que não se aplica, neste caso, a apresentação de proposição em substituição, nos termos do §2º do Art. 81 do Regimento Interno.

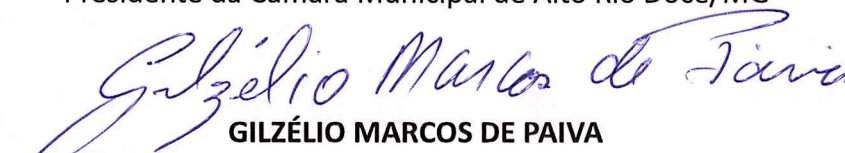
Requer ainda seja o ato de deliberação devidamente publicado.

Termos em que pede e espera deferimento.

Alto Rio Doce/MG, 10 de fevereiro de 2026


ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG


GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG


JOSÉ ALFREDO DA SILVA
Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

Deferido em Sessão Plenária do dia 10/02/2026.